



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 043/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

## DISPÕE SOBRE: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo Lei nº 412/2005, 23 de maio de 2005, autorizado pela Lei nº 897/22, de 24 de fevereiro de 2022.

Considerando o previsto o art. 37, inciso IX, que permite a contratação de servidores por tempo determinado, de acordo com a lei, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Considerando o teor da Lei Municipal n.º 897/22, de 24 de fevereiro de 2022.

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas temporárias no quadro de servidores da prefeitura.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, os seguintes servidores:

- Kárita Fernanda Almisse Mariano
- Magno Fernandes de Godói (presidente)
- Rosa da Silva Cebalho

**Art. 2º** A Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado terá a finalidade de realizar os atos atinentes à realização do Teste Seletivo autorizado pela Lei Municipal nº 897/22, devendo elaborar, aplicar o teste seletivo e divulgar resultados, nos termos da Lei.

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



*Estado de Mato Grosso*

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2022.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

2